



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 48/2025

Assunto: Reitera Requerimento nº 12/2025.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Reiterando o Requerimento 12/2025, requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas ao serviço de iluminação pública do Município de Alfenas:

No Requerimento 12/2025, foram apresentados questionamentos e ao final, solicitada a cópia do contrato celebrado com a empresa que presta o serviço de iluminação pública no Município. Ocorre que em resposta, foi enviado a este vereador apenas a cópia do contrato, não sendo oferecida resposta de nenhuma das indagações apresentadas. Assim, requeiro novamente respostas das seguintes questões:

1) Por que as solicitações de troca de lâmpadas de iluminação pública tem demorado tanto para serem atendidas?

2) Qual o prazo que a empresa prestadora de serviço tem para realizar a substituição de lâmpadas quando acionada pelo Município?

3) Tais prazos tem sido cumpridos?

4) Quando um cidadão aciona o serviço de substituição de lâmpadas, seja pelo Aplicativo Conecta Alfenas ou pela Ouvidoria, a necessidade de substituição é imediatamente comunicada à empresa?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A manutenção, instalação e a substituição de lâmpadas de iluminação pública é de responsabilidade do Município de Alfenas.

Contudo, a população tem se mostrado insatisfeita quanto a este serviço. Segundo relatos, há muitos pontos na cidade com lâmpadas queimadas. Além disso, a reclamação é grande quanto à demora na substituição de lâmpadas queimadas, chegando a demorar meses para uma troca de lâmpada.

A população alfenense vem cobrando providências nesse sentido, pois pagam corretamente as taxas de iluminação pública cobradas e devem receber a devida contraprestação.

Assim, certo de que essa matéria é de extrema relevância e de interesse coletivo, reitero o Requerimento 12/2025 e aguardo respostas das indagações acima relacionadas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de abril de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**